



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

Gabinete do Superintendente  
Rua Tamoios nº 596 - 8º andar - Centro  
Belo Horizonte - MG - 30120-050  
Tel.: (31) 3270-6167 / 6177  
gabinete\_srtemg@rmtc.gov.br  
www.mte.gov.br

Ofício nº. 1604/2009/GABINETE/SRTE/MG

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2009

Ao Ilmº Sr.  
Renato Rossi  
Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais  
Rua Curitiba, nº. 561 – Centro  
30170-120 – Belo Horizonte - Minas Gerais

**Assunto: Recolhimento de Contribuição Patronal**

1. Tendo em vista o disposto nos artigos 578, 579, 580 e 587 do Decreto-Lei 5452 de 01/05/1943 – CLT e o grande número de empresas inadimplentes com a Contribuição Sindical no exercício de 2009, solicitamos os préstimos de V.Sª, no sentido de orientar seus associados e filiados quanto à obrigatoriedade do recolhimento da referida Contribuição, que tem por finalidade o custeio de atividades essenciais dos Sindicatos.
2. Ressaltamos que a Contribuição Sindical Patronal é partilhada conforme o artigo 589 da CLT, sendo a União Federal contemplada com 20% do valor arrecadado, sendo, destarte, obrigada a exercer fiscalização sobre os recolhimentos.

Atenciosamente,

ALYSSON FRAZÃO DE OLIVEIRA ALVES  
Superintendente Regional do Trabalho  
e Emprego em Minas Gerais

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 555 - Lote 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Fone: (31) 3272-2000

**AUTENTICAÇÃO**

Conteúdo e achado conforme original que se foi apresentado. Em 09/12/2009  
Em testemunho da verdade, Renato Guimarães Filho  
Belo Horizonte, 14/12/2009 - 11:22:28 - Emissão nº: 9119349287  
ENL: 2,03 TFP: 0,96 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,99 - (999037-096)

APN/apn

